



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 738/79

de 02 de maio de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e nos termos da Lei Orçamentária nº 401, de 14 de novembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

	02 - PODER EXECUTIVO	
	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	- INVESTIMENTOS	
4140.00	- Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA	
	02.03.02 - Setor de Arrecadação	
3000.00	- DESPESAS CORRENTES	
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 150.000,00
	02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	02.04.01 - Setor de Abastecimento	
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 10.000,00
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus	
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoas.....	R\$ 50.000,00
4110.00	- Obras Públicas.....	R\$ 210.500,00
	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
	02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
	02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	02.08.01 - Setor de Estradas	
3110.00	- Pessoal.....	R\$ 5.000,00
	TOTAL.....	R\$ 525.500,00

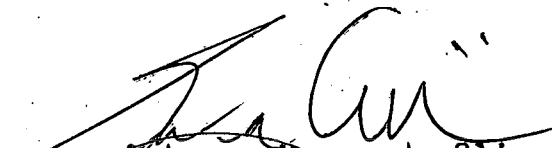
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

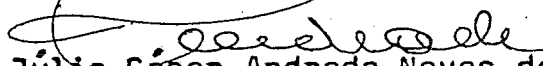
02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras

4000.00	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	-	INVESTIMENTOS	
4110.00	-	Obras Públicas - Calçamento.....	₹ 100.000,00
		02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
4130.00	-	Equipamentos e Instalações.....	₹ 135.000,00
		02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
		02.07.01 - Setor de Saúde	
4110.00	-	Obras Públicas.....	₹ 180.000,00
4130.00	-	Equipamentos e Instalações.....	₹ 110.500,00
		TOTAL.....	₹ <u>525.500,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 02 de maio de 1979.


Antenor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Secretário